



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 488, DE 06/01/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 01/2025, datado de 06/01/2025; CONSIDERANDO a declaração datada de 06/01/2025, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 10/01/2025 a 24/01/2025, perfazendo um total de 15 (quinze) dias, segundo período.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 06 de janeiro de 2025;  
258º da Fundação e 196º da Emancipação.



**VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 06 de janeiro de 2025.



**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo